

5349/25

FL. 095

dca

**TRÊS RIOS**
— PREFEITURA —**TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
(Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021)**Processo Administrativo nº 5349/2025**

O Secretário de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, para prestação de serviço de arbitragem visando atender a Copa Sul Fluminense de Futsal nas categorias sub 15 e sub 17, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da Associação dos oficiais de arbitragem do Estado do rio de Janeiro CNPJ 01.702.146/0001-41, no valor de R\$ 6.486,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 07 de maio de 2025

Rômulo Cesar da Costa

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula 124.3614